



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente do Colegiado da Prograd, no âmbito de sua competência:

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR *ad referendum* a retificação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016 da UNIFAL-MG, referente à alteração do período de solicitação de aproveitamento de estudos de 8 a 26/2 para 11/2 a 3/3/2016, em virtude do recesso de carnaval nos dias 8, 9 e 10/2, conforme Calendário Administrativo de 2016.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

